

PORTARIA Nº 425/2025

EMENTA: REMOÇÃO DA SERVIDORA KEYLA MARIA RODRIGUES GOMES PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE EXTREMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Keyla Maria Rodrigues Gomes para o cargo efetivo de Enfermeira - PSF, por meio da Portaria nº 122/2025, decorrente de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO que o edital e a portaria de nomeação não vinculam a servidora a unidade de saúde específica, inexistindo, portanto, direito subjetivo à permanência em determinado local de exercício;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, §1º, da Lei Municipal nº 202/2001, que autoriza a alteração da lotação do servidor, ex officio, por interesse da Administração, observada a conveniência do serviço;

CONSIDERANDO a formalização da comunicação à servidora, ocorrida em 12 de junho de 2025, com a devida resposta ao pedido de reconsideração, nos termos do devido processo administrativo e dos princípios da legalidade, publicidade e formalidade;

CONSIDERANDO o arquivamento da Notícia de Fato nº 01631.000.099/2025 pelo Ministério Público de Pernambuco, por já haver judicialização da matéria no Mandado de Segurança nº 0000399-52.2025.8.17.2120;

CONSIDERANDO, por fim, a fundamentação técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, quanto a necessidade de garantir a prestação continuada dos serviços de saúde à população da UBS de Extrema, diante da vacância do cargo naquela unidade, da ausência de cobertura assistencial e da experiência técnica da impetrante no serviço público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **remoção da servidora Keyla Maria Rodrigues Gomes**, ocupante do cargo de **Enfermeira - PSF**, da Unidade de Saúde da Família José Ramos para a **Unidade Básica de Saúde de Extrema**, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º A presente remoção não implica em alteração de regime jurídico, carga horária ou prejuízo funcional à servidora, devendo ser observadas as atribuições previstas para o cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afrânio/PE, 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2025.

CLOVES RAMOS DE
MACEDO:386230134
68

Assinado de forma digital por
CLOVES RAMOS DE
MACEDO:38623013468
Dados: 2025.11.06 12:01:24 -03'00'

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

ANA CONCEICAO
COELHO DE
MACEDO:08230580421

Assinado de forma digital por
ANA CONCEICAO COELHO DE
MACEDO:08230580421
Dados: 2025.11.06 12:20:59
-03'00'

ANA CONCEICAO COELHO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde Município de Afrânio – PE